



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 65/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização de Braço Aderbal, em frente à propriedade do Senhor Márcio Junkes.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 26 de março de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador